

PORTARIA Nº 01 de 11 de janeiro de 2021

O Presidente Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental-CISCO, no uso de suas atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no art. 49 do Estatuto, aprovado em 13 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, com a responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10520/02, mediante a seguinte composição:

Viviane da Silva Brito –
CPF:008.840.294-09 – Presidente

Maria Ivanete Barros de Souza
Silva – CPF: 583.269.524- 00 - Secretária

Juvânia de Sousa –
CPF:582.513.914-15 - Membro

Art. 2º - O mandato da presente Comissão de licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 11 de janeiro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



PORTARIA GP Nº 02/2021.

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no art 49 do Estatuto aprovado em 13 de agosto de 2010, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os senhores **LEANDRO LIMA DA COSTA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **DYALA LIMEIRA VILAR**

- **JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sumé – PB, em 11 de janeiro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

